

PORTARIA SME Nº02/2016

Cocal de Telha-PI, 18 de Abril de 2016.

*“Dispõe sobre o funcionamento das escolas municipais no dia 21 de abril – Tiradentes, e dá outras providências.”*

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, **MARIA HELENA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a solicitação dos Diretores e Professores da Rede Municipal de Ensino do município de Cocal de Telha/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - As escolas municipais do município de Cocal de Telha, Piauí, funcionarão normalmente no dia 21 de abril de 2016, sendo considerado ponto facultativo nas Escolas Municipais o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).



**MARIA HELENA DE CARVALHO**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Maria Helena de Carvalho  
Sec. Mun. de Educação  
CPF: 761.403.183-00  
Portaria nº 077/2014